



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO 040/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Aprova, e sua Mesa Executiva Promulga e Publica o Seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - APROVA, nas formas de que determina o artigo 35 e 36 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 248 e 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o processo de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, exercício financeiro do ano de 2020, de responsabilidade do Senhor VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, em consonância com o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, consubstanciado pela Resolução nº 16.934, processo 036.001.2020.1.0011.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da referida decisão, assim como aos órgãos de controle externo e Tribunal Eleitoral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 de dezembro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente